JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CERTIDÃO

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITE com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **GUILHERME PHILIP RODRIGUES COSTA**

Inscrição: **0274 0312 2020** Zona: 017 Seção: 0015

Município: 97012 - BRASILIA UF: DF

Data de nascimento: 25/07/2000 Domicílio desde: 12/01/2022

Filiação: - GLAUCE DE SOUSA RODRIGUES COSTA
- ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 16:15 em 23/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:
O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remitidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.
A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inocorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.

Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.
Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: http://www.tse.jus.br ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

BBBL.2KVH.HQ25.PARJ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA CIVIL

DPT - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

Guilherme Phillip Rodrigues Costa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira ltda

Recomenda-se não plastificar

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.315.571

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/03/2018

NOME

GUILHERME PHILIP RODRIGUES COSTA

FILIAÇÃO

ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA

GLAUCE DE SOUSA RODRIGUES COSTA

DATA DE NASCIMENTO

25/07/2000

NATURALIDADE

BRASÍLIA / DF

DOC. ORIGEM

C.NASC., Nº. 190633, FOLHA 443, LIVRO A-[illegible]0, 1º OF. (31/07/2000)

BRASÍLIA - DF

CPF

'076.199.861-62

41387812

Arnaldo Fontenele de A. Júnior

ASSINATURA DO DIRETOR

NH 05

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira ltda